



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1
CORREGEDORIA 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo para expediente, via sistema web disponibilizado pela Contratada, às unidades administrativas da Funai Sede, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.005416/2021-61:

- ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3006031;
- CARLOS MAURÍCIO CORREA, matrícula SIAPE nº 700116;
- EDNEY GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6659895;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Conforme Instrução Normativa nº 20 de 10 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor no dia 15 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004161/2020-39, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 306/CORREG, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 182, de 23 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 336/CORREG, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 210, de 05 de novembro de 2020, tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 424/CORREG, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 172 de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 28/CR-BT/FUNAI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 253/2021, celebrado com a empresa T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP, CNPJ nº 02.219.339/0001-09:

| FUNÇÃO | NOME | CPF | Matrícula siape |
|--------|---------------------------|----------------|-----------------|
| Gestor | JOÃO FELIPE RAULINO COSTA | 020.508.773-66 | 3051102 |



Brasília, 16 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 212 - p. 2

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|----------|
| Gestor Substituto | SHIRLENO RODRIGUES PAES | 573.859.632-34 | 1821800 |
| Fiscal Administrativo Titular | ALBERTO LIMA DA COSTA | 007.720.618-58 | 1298833 |
| Fiscal Administrativo Substituto | ADALBERTO OLIVEIRA LIMA | 224.143.472-87 | 00446779 |

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA
Coordenador Regional